



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 830, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CRIADO PELA LEI Nº 1.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Para efeito de composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 1.105, de 14 de agosto de 2002, com caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, são nomeados os seguintes membros:

I- Representante da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Gildriano Soares de Oliveira, RG nº 13.157.820
- b) Suplente: Jorge Alves Vasconcelos, RG nº 17.239.167

II- Representando do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

- a) Titular: Rodnei Barbosa Correa, RG nº 34391012-3
- b) Suplente: Giovanni Ramos Oliveira, RG nº 10927168

III- Representante do sindicato dos produtores rurais

- a) Titular: Paulo Sergio Fonzare Filho, RG nº 14718219
- b) Suplente: Kenedy Martinez Alarca, RG nº 40094614

IV- Representante do sindicato dos trabalhadores rurais:

- a) Titular: Claudio Jucelino Alexandre, RG nº 11699035-1
- b) Suplente: Ailton dos Santos de Souza, RG nº 18137068-2

V- Representante das cooperativas rurais:

- a) Titular: Valtencir da Conceição, RG nº 23907906-1
- b) Suplente: José Itamar Barbosa, RG nº 37825896



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

§ 1º. Os membros deste conselho municipal exercerão mandato de dois anos, facultada a recondução por igual período, uma única vez.

§ 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Compete ao conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

I - Estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

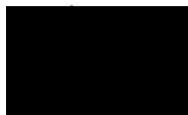
III - Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar e sua execução;

IV - Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

V - Assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de abril de 2025.



SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1847 - Ano 2025

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO MUNICIPAL Nº 830, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CRIADO PELA LEI Nº 1.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Para efeito de composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 1.105, de 14 de agosto de 2002, com caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, são nomeados os seguintes membros:

I- Representante da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Gildriano Soares de Oliveira, RG nº 13.157.820
b) Suplente: Jorge Alves Vasconcelos, RG nº 17.239.167

II- Representando do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

- a) Titular: Rodnei Barbosa Correa, RG nº 34391012-3
b) Suplente: Giovanni Ramos Oliveira, RG nº 10927168

III- Representante do sindicato dos produtores rurais

- a) Titular: Paulo Sergio Fonzare Filho, RG nº 14718219
b) Suplente: Kenedy Martinez Alarca, RG nº 40094614

IV- Representante do sindicato dos trabalhadores rurais:

- a) Titular: Claudio Jucelino Alexandre, RG nº 11699035-1

- b) Suplente: Airton dos Santos de Souza, RG nº 18137068-2

V- Representante das cooperativas rurais:

- a) Titular: Valtencir da Conceição, RG nº 23907906-1
b) Suplente: José Itamar Barbosa, RG nº 37825896

§ 1º. Os membros deste conselho municipal exercerão mandato de dois anos, facultada a recondução por igual período, uma única vez.

§ 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Compete ao conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

I - Estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

III - Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar e sua execução;

IV - Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

V - Assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de abril de 2025.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1847 - Ano 2025

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 3.368

De 14 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE O ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PARA O ANO LETIVO DE 2025 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRADÓPOLIS.

O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e demais disposições em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologam-se, em consonância com o parecer dos Diretores de Escola, os atos decisórios abaixo relacionados:

I – CRECHE “Dr. Agenor Pavan”

Ato Decisório nº 05/2025. Luciana Alves Gonçalves Pavanini, RG nº 30.557.0018, Professora de Educação Básica I – PEB I, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEB “Andrea Godoi Wik Delfino” junto ao município de Guariba/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 06/2025. Renata Lopes de Sales Frediani, RG nº 41.468.397-3, Professora de Educação Básica I – PEB I, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEB “Sargento Edgard Pontieri” junto ao município de Guariba/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 07/2025. Angélica Cristina Pagan Fagundes, RG nº 48.380.464-2, Professora de Educação Básica I – PEB I, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como

Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEI “José Marcarí” junto ao município de Barrinha/SP. Acumulação Legal.

II – EMEF “Sérgio Rossetti”

Ato Decisório nº 01/2025. Fernando José Furlan, RG nº 28.630.073-4, Professor de Educação Básica – PEB II, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professor de Educação Básica – PEB II na EMEB “Professora Maria Cecília Pacífico de Faria” junto ao município de Guariba/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 02/2025. Daniel Carvalho Correia, RG nº 47.401.990-1, Professor de Educação Básica – PEB II, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professor de Educação Básica – PEB II na EMEF “Luiz Marcarí” junto ao município de Barrinha/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 04/2025. João Paulo Bonome Neto, RG nº 46.329.771-1, Professor de Educação Básica – PEB II, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professor de Educação Básica – PEB II na EMEB “Gino Bellodi” junto ao município de Guariba/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 05/2025. Jane Carina Ernandes Petri, RG nº 41.609.465-X, Professora de Educação Básica – PEB II, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professora de Educação Básica – PEB II na EMEI “Stella Scatena Simioni” junto ao município de Ribeirão Preto/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 07/2025. Amanda Cristina Gonçalves Peixe, RG nº 25.496.057-1, Professora de Educação Básica – PEB II, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professora de Educação Básica – PEB II na EMEI “Anita Procópio Junqueira” junto ao município de Ribeirão Preto/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 08/2025. Andréa Narvais Lara dos Reis, RG nº 22.756.789-4, Professora de Educação Básica – PEB II, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professora de Educação Básica – PEB II na EE “Constante Ometto” junto ao município de Pradópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 09/2025. Cristiane de Souza, RG nº 24.491.855, Professora de Educação Básica – PEB II, titular de cargo nesta Unidade Escolar acumula como Professora de Educação Básica – PEB II na EE “Constante Ometto” junto ao município de Pradópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 10/2025. Zilda Ornellas de Almeida Ramos, RG nº 10.572.386-1, Professora de Educação Básica – PEB II,



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial **Poder Executivo** **Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br